

TRÊS COROAS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000415-31.2020.8.21.0164/ RS

EXEQUENTE : ERINEU ALCEU FETTER

EXECUTADO : DILMA DE FATIMA WAIS LOCAL: TRÊS COROAS DATA:21/07/2020 EDITAL Nº 10002919922

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

OBJETO: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS VARA JUDICIAL - COMARCA DE TRÊS COROAS

NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO: 5000415-31.2020.8.21.0164/RS AUTOR: ERINEU ALCEU FETTER RÉU: DILMA DE FATIMA WAIS

OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 16.251,11, ATUALIZADO ATÉ 14/05/2020, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO.

TRÊS COROAS, 26 DE MAIO DE 2020 JUÍZA: PAULA MAURICIA BRUN

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS, 29 DE JULHO DE 2020.

JUÍZA DE DIREITO: PAULA MAURICIA BRUN.

TRÊS DE MAIO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000428-09.2020.8.21.0074/ RS

AUTOR : VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA LOCAL: TRÊS DE MAIO DATA:28/07/2020

EDITAL Nº 10003007938 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 52 §1º, LEI 11.101/2005 PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

OBJETO: DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO DE CREDORES.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5000428-09.2020.8.21.0074.

AUTOR: VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA.

RÉU: VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: FAÇO SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR ANTES NOMINADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ 13.779.746/0001-97, COM SEDE EM TRÊS DE MAIO, RS, RUA VEREADOR ROQUE EDISON REDEL, Nº 513, BAIRRO PLANALTO, CEP 98.910-000, CUJO PEDIDO TRATA-SE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA LEI 11.101/2005, SENDO NOMEADO ADMINISTRADOR JUDICIAL ALBARELLO E SCHMITZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA,7464,CJ 731, EM PORTO ALEGRE-RS, FONE (51)3223-0011 E RS-344, KM 39,5, SALA 01 E 02, CAIXA POSTAL 09, BAIRRO TIMBAÚVA, SANTA ROSA - RS CEP 98781-720; E-MAIL: AJ@ADMINISTRACAOJUDICIALRS.COM.BR E SITE: WWW.ADMINISTRACAOJUDICIALRS.COM.BR, COM O SEGUINTE ROL DE CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTA. SEM CREDORES CLASSE II – GARANTIA REAL. SEM CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO – AGROCOMERCIAL SANDRI LTDA R\$ 38.540,36; AGROFORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE INSUMOS R\$ 10.750,00; ALISUL ALIMENTOS S.A. - CARAZINHO R\$ 12.854,36; ANGELO BUSANELLO & CIA LTDA. R\$ 2.256,00; BANCO DO BRASIL R\$ 422.036,70; BANCO SANTANDER R\$ 67.372,13; BASSO & PANCOTTE LTDA. R\$ 16.179,39; BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA. R\$ 189.921,60; BIOVALENS LTDA - ME R\$ 9.625,00; CAMERA AGROALIMENTOS S.A. EM RECUP. JUDICIAL R\$ 55.062,00; CAMERA AGROALIMENTOS S.A R\$ 18.000,00; CASA TREVOLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA. R\$ 124.819,71; CASSUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUAR R\$ 3.764,75; COM AGRICOLA ENGEL & DONATTI LTDA. R\$ 30.576,00; COM E REPR SCARIOT LTDA. R\$ 4.720,00; CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA R\$ 1.004,44; COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA. R\$ 370.189,23; COXILHA-INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E CORRETIV R\$ 220.320,00; DALLAZEN & CIA LTDA. R\$ 61.576,00; DIAMAJU AGRICOLA LTDA. R\$ 43.320,00; DU PONT DO BRASIL S.A. R\$ 83.049,39; ENGEL & ENGEL LTDA. R\$ 346.452,33; FENNER COMERCIAL AGRICOLA LTDA. R\$ 17.820,00; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. R\$ 115.541,06; GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 195.260,20; GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA. R\$ 36.528,70; H&F GAUCHA AGRICOLA DO BRASIL LTDA. R\$ 64.702,36; INACERES AGRICOLA LTDA. R\$ 9.029,00; JOST E FERREIRA LTDA. R\$ 81.521,58; LOJAS BECKER LTDA. R\$ 835,62; MAIS COLHEITA INSUMOS AGROPECS LTDA. R\$ 1.741,00; METAL AGRO IND DE EQUIP AGRICOLAS LTDA. R\$ 3.488,00; NIDERA SEEDS BRASIL LTDA R\$ 63.362,00; NIDERA SEEDS BRASIL LTDA. R\$ 219.428,67; NOBRE COM DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA. R\$ 2.250,00; NUFARM IND QUIM E FARMACEUTICA S.A - PR R\$ 255.265,59; NUFARM IND QUIM E FARMACEUTICA S.A - SP R\$ 2.500,00; NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. R\$ 312.234,00; NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A R\$ 29.200,00; PLANTA SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA.R\$ 39.896,00; PROVEMIX IND DE NUTR E SUPL PARA ANIMAIS LTDA. R\$ 3.106,36; RURAL MAIS AGRONEGOCIOS LTDA. R\$ 36.376,73; SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 209.560,00; SEMENTES DE BORTOLI LTDA. R\$ 64.064,00; SEMENTES LAZAROTTO LTDA R\$ 11.554,00; SERVIMETRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. R\$ 436,48; SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVS LTDA. R\$ 571,24; SICREDI (BNDES/PRONAF/BRDE) R\$ 60.217,36; SICREDI (DESCONTO DUPLICATA) R\$ 15.840,00; SICREDI (EMPRÉSTIMO ROTATIVO) R\$ 99.999,00; SIGLO BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA R\$ 2.245,50; SYNGENTA SEEDS LTDA R\$ 2.190,97; SYNGENTA SEEDS LTDA R\$ 42.817,50; TREVOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 12.900,00; TUDO RURAL ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA R\$ 211.963,12; VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A. R\$ 31.957,50. CLASSE IV – ME E EPP – CENI MACALAI/SANDRA REGINA MAÇALAI/SUZANE MAÇ R\$ 8.985,82; ELEMAR A. GENZ - ME R\$ 70,00; ELIZANDRA TRENTIN BAPTISTELLA R\$ 96.136,00; FREDWEST - ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA - ME R\$ 737,64; HELIO SIEBEN R\$ 5.824,94; J M ANTUNES - EPP R\$ 8.052,60; JACIEL AUGUSTO GALIOTTO WOICIECHOSKI R\$ 130,96; JEISSON EZEQUIEL WISCHNESKI - ME R\$ 194,80; NILTON ARNO BRAUCKS R\$ 497,50; PATRICIA C. REIDEL & CIA LTDA - ME R\$ 1.049,16; RUDIMAR JACO SEHNEM ME R\$ 2.183,50; VALMOR ANTONIO DE BORTOLI R\$ 3.460,40. TOTAL GERAL: R\$ 4.516.116,25. FICAM ADVERTIDOS TODOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, EM CONFORMIDADE COM O ART.7º §1º DA LEI N. 11.101/2005, APRESENTAR DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, JUNTANDO PROVA DE SEU CRÉDITO.

TRÊS DE MAIO RS, 28/07/2020. SERVIDOR: SANDRO PAVEGLIO, ESCRIVÃO DESIGNADO.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO, 29 DE JULHO DE 2020.

JUÍZA DE DIREITO: CRISTINA SON.